



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 12 de setembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1144 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

- » EDITAL N°. 225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GP.
- » DECRETO N°. 5755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
- » DECRETO N°. 5756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
- » DECRETO N°. 5757, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 084.
- » PORTARIA N°. 539, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – SEMAPSP.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 007/2025.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N.º 225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Promove a eliminação de candidata aprovada  
no Processo Seletivo Simplificado homologado  
pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovida a eliminação da candidata **ELIENE DE ALMEIDA SANTOS**, do  
Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 5.556, de 25 de junho de 2025, e  
cuja contratação foi autorizada pelo Decreto nº 5.662, de 07 de agosto de 2025, conforme  
convocação realizada por meio do Edital n.º 212/2025.

**Parágrafo único.** A eliminação que trata o *caput* se dá em razão de a candidata, embora tenha  
comparecido e apresentado a documentação exigida no prazo estabelecido, formalizou  
pedido de desistência, declarando não mais haver interesse no cargo.

**Artigo 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de setembro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Exonera de cargo de provimento em  
comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **ADAUTO DOS ANJOS SANTOS**, matrícula n.º 1025971, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, de 12 de setembro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ADAUTO DOS ANJOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de setembro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5757, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ALEXSANDRO DE JESUS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de setembro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 084/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 319/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS

**NÚMERO DO CNPJ:** 35.735.842/0001-76

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CONFORME PREVISÃO LEGAL E NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, XV da Lei 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 120 DIAS

**VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO:** R\$ 49.290,46 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** EM 4 PARCELAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 539, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Concede Licença sem Vencimento ao  
servidor municipal que indica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **MARIA SÃO PEDRO LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 9633/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e teve início em 01 de setembro de 2025 com término em 31 de agosto de 2027, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Conceição do Coité, 12 de Setembro de 2025.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**

Secretária Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2025**

*Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME - de Conceição do Coité, que se realizará no dia **18 de setembro de 2025** – quinta-feira, às 14h. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Antônio Nunes Gordiano, nº 301, Bairro Madureira.

**Art. 2º** A reunião terá a seguinte ordem do dia:

**I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;**

**II- O que ocorrer.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 06 de agosto de 2025.

**SIMONE LOPES OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.